



Assunto: Coelce obriga a indenizar cliente com R\$ 20 mil
Veículo: AQUI CE
Página: 3

Data Fonte: 13/9/2012
Seção: Outros



▷ CORTE E COBRANÇA INDEVIDOS

Coelce obrigada a indenizar cliente com R\$ 20 mil

A Justiça condenou a Coelce a pagar R\$ 20 mil ao comerciante que sofreu cobrança indevida e teve cortado o fornecimento de energia do apartamento. Consta no processo que, em junho de 2006, o cliente passou a residir com a mãe e alugou o apartamento em que morava. Tendo em vista a queda no consumo de energia, a companhia realizou, em janeiro de 2007, inspeção sem autorização ou acompanhamento dele.

A empresa substituiu o medidor, gerou um termo de ocorrência por irregularidade e

cobrou R\$ 1.929,44. Além disso, cortou o fornecimento de energia do apartamento.

Inconformado, o cliente se dirigiu à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Ceará (Arce), em setembro daquele ano, onde obteve o cancelamento da cobrança. Além disso, o consumidor acionou a Justiça por danos morais.

Na contestação, a Coelce defendeu ter agido de acordo com a lei e que tem livre acesso aos locais onde estão instalados os medidores. Mas, para a Justiça a cobrança e a interrupção do serviço foram indevidas.

[imprimir](#)[fechar](#)